

2/6

# FUNDAÇÃO BERNARDO BARBOSA

## DE QUADROS

Anexo

31 de Dezembro de 2013

## Índice

1	Identificação da Entidade.....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	5
3.1	Bases de Apresentação .....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	13
5	Activos Fixos Tangíveis.....	13
6	Activos Intangíveis.....	14
7	Locações.....	14
8	Custos de Empréstimos Obtidos .....	15
9	Inventários .....	15
10	Rédito .....	15
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....	16
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	16
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	16
14	Imposto sobre o Rendimento .....	16
15	Benefícios dos empregados .....	16
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
17	Outras Informações.....	17
17.1	Investimentos Financeiros .....	17
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	17
17.3	Clientes e Utentes .....	17
17.4	Outras contas a receber .....	17
17.5	Diferimentos .....	17
17.6	Outros Activos Financeiros.....	18
17.7	Caixa e Depósitos Bancários .....	18
17.8	Fundos Patrimoniais.....	18
17.9	Fornecedores .....	18
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	18
17.11	Outras Contas a Pagar.....	19
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	19
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração .....	19
17.14	Fornecimentos e serviços externos.....	19
17.15	Outros rendimentos e ganhos .....	19



---

17.16 Outros gastos e perdas .....	20
17.17 Resultados Financeiros.....	20
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	20

## 1 Identificação da Entidade

A “FUNDAÇÃO BERNARDO BARBOSA DE QUADROS” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 142 de 20/06/1960, Série III, com sede na Quinta do Linheiro, Sanfins, Rocas do Vouga.

## 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2013 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adopção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adopção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

<b>Reconciliação dos Fundos Patrimoniais</b>	
<b>Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	<b>1066025.52</b>
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Subsídios ao investimento - reconhecimento	521292.05
Total de Ajustamentos	521,292.05
<b>Fundos Patrimoniais SNC-ESNL</b>	<b>1587317.57</b>

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	38723.62
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0.00
Resultado Líquido SNC-ESNL	38723.62

### 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4 Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5 Compensação**

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6 Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Activos Fixos Tangíveis**

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros Activos fixos tangíveis	3 a 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### 3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas

incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.3 Propriedades de Investimento**

(Não aplicável)

### **3.2.4 Activos Intangíveis**

(Não aplicável)

### **3.2.5 Investimentos financeiros**

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de



uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### 3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio

- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

#### Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.8 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.9 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.10 Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

#### **3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2010 a 2013 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5 Activos Fixos Tangíveis**

##### Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2012 e de 2013, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2012					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Ativos Fixos em Curso	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	67,717.76					67,717.76
Edifícios e outras construções	1,568,952.53			2809.39	1,115.00	1572876.92
Equipamento básico	239189.15			-37990.95		201,198.20
Equipamento de transporte	188,781.63					188,781.63
Equipamento administrativo	81513.73			37990.95		119,504.68
Outros Activos fixos tangíveis	13640.22			52879.95		66,520.17
<b>Total</b>	<b>2,159,795.02</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>55,689.34</b>	<b>1,115.00</b>	<b>2,216,599.36</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	3,943.51	788.70				4,732.21
Edifícios e outras construções	324,781.31	37843.76		-1033.40		361,591.67
Equipamento básico	101,902.99	14133.31		-22687.87		93,348.43
Equipamento de transporte	139,315.92	6973.03				146,288.95
Equipamento administrativo	77,029.34	2521.05		-1670.53		77,879.86
Outros Activos fixos tangíveis	302.78	11428.84		53383.29		65,114.91
<b>Total</b>	<b>647,275.85</b>	<b>73,688.69</b>	<b>0.00</b>	<b>27,991.49</b>	<b>0.00</b>	<b>748,956.03</b>

Descrição	2013					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	67,717.76					67,717.76
Edifícios e outras construções	1,809,602.08					1,868,795.90
Equipamento básico	201,198.20					201,198.20
Equipamento de transporte	188,781.63					188,781.63
Equipamento administrativo	119,504.68					119,504.68
Outros Activos fixos tangíveis	66,520.17					66,520.17
<b>Total</b>	<b>2,453,324.52</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>2,512,518.34</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	4,732.21	788.70				5,520.91
Edifícios e outras construções	361,591.67	39323.61				400,915.28
Equipamento básico	93,348.43	10436.10				103,784.53
Equipamento de transporte	146,288.95	6973.03				153,261.98
Equipamento administrativo	77,879.86	850.52				78,730.38
Outros Activos fixos tangíveis	65,114.91	9561.08				74,675.99
<b>Total</b>	<b>748,956.03</b>	<b>67,933.04</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>816,889.07</b>

## 6 Activos Intangíveis

(Não aplicável)

## 7 Locações

A Entidade detinha os seguintes activos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2013			2012		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Outros Activos fixos tangíveis	10516.50	1971.85	8,544.65	10516.50	657.28	9,859.22
<b>Total</b>	<b>10,516.50</b>	<b>0.00</b>	<b>8,544.65</b>	<b>10,516.50</b>	<b>657.28</b>	<b>9,859.22</b>

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2013			2012		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	2147.44	43.78	2,191.22	2841.08	198.49	3,039.57
De um a cinco anos				2147.44	43.78	2,191.22
Mais de cinco anos						
<b>Total</b>	<b>2,147.44</b>	<b>43.78</b>	<b>2,191.22</b>	<b>4,988.52</b>	<b>242.27</b>	<b>5,230.79</b>

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2013			2012		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	80,000.00	0.00	80,000.00	139,000.00	0.00	139,000.00
Locações Financeiras	0.00	2,641.31	2,641.31		6,135.85	6,135.85
<b>Total</b>	<b>80,000.00</b>	<b>2,641.31</b>	<b>82,641.31</b>	<b>139,000.00</b>	<b>6,135.85</b>	<b>145,135.85</b>

## 9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2012				2013			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	
Mercadorias	12,882.17	626.59	0.00	12,663.03	510.42	-310.40	12,241.50	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	9,497.31	139,787.85	297.66	13,969.28	133471.37	3586.72	11,987.10	
Produtos acabados e intermédios	48,142.50		0.00	41,745.50		-1160.35	40,199.50	
<b>Total</b>	<b>70,521.98</b>	<b>140,414.44</b>	<b>297.66</b>	<b>68,377.81</b>	<b>133,981.79</b>	<b>2,115.97</b>	<b>64,428.20</b>	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				148,089.43			139,661.70	
Variações nos inventários da produção				-5,764.00			-385.60	

## 10 Rédito

Para os períodos de 2013 e 2012 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2013	2012
Vendas	74,769.82	109,874.49
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	183,499.10	184,678.14
Juros	97.39	1,163.45
<b>Total</b>	<b>258,366.31</b>	<b>295,716.08</b>

## 11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

### Provisões

(Não aplicável)

### Passivos contingentes

(Não aplicável)

### Activos contingentes

(Não aplicável)

## 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2013	2012
<b>Subsídios do Governo</b>		
Subsídios ao investimento	688,617.39	505,290.92
<b>Total</b>	<b>688,617.39</b>	<b>505,290.92</b>

## 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(Não aplicável)

## 14 Imposto sobre o Rendimento

Não existe apuramento de imposto.

## 15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2013 e 2012, foram 5. De um período para outro verificou-se a saída da Sra. Gina Maria Tavares tendo sido substituída pelo Sr. Cesário da Costa Martins, do cargo de tesoureiro.

Os órgãos directivos não usufruem de quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2013 foi de 36 e em 31/12/2012 foi de 35.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2013	2012
Remunerações ao pessoal	382,915.57	373,550.09
Encargos sobre as Remunerações	71,343.09	67,785.91
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2,750.59	2,477.53
Outros Gastos com o Pessoal	940.94	19,684.53
<b>Total</b>	<b>457,950.19</b>	<b>463,498.06</b>



## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2013 e 2012, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2013	2012
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>3,545.04</b>	<b>3,545.04</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0.00	0.00
Outros Métodos	3,545.04	3,545.04
<b>Total</b>	<b>3,545.04</b>	<b>3,545.04</b>

### 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

(Não aplicável)

### 17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2013 e 2012 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2013	2012
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	9,160.76	14,765.45
Utentes	19,976.65	17,587.63
<b>Total</b>	<b>29,137.41</b>	<b>32,353.08</b>

### 17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a seguinte decomposição:

Descrição	2013	2012
Devedores por acréscimos de rendimentos	4,145.42	5,340.43
Outros Devedores	217,037.16	55,817.65
<b>Total</b>	<b>221,182.58</b>	<b>61,158.08</b>

### 17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2013	2012
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Outras despesas	2,305.91	2,525.13
<b>Total</b>	<b>2,305.91</b>	<b>2,525.13</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Rendas a receber	300.00	300.00
Outras receitas (projetos)	94,923.05	42,077.41
<b>Total</b>	<b>95,223.05</b>	<b>42,377.41</b>

## 17.6 Outros Activos Financeiros

(Não aplicável)

## 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2013	2012
Caixa	1,678.00	2,510.70
Depósitos à ordem	28,202.19	35,983.10
<b>Total</b>	<b>29,880.19</b>	<b>38,493.80</b>

## 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	365,776.32	0.00	0.00	365,776.32
Resultados transitados	700,249.20	0.00	-104,525.87	595,723.33
Outras variações nos fundos patrimoniais	505,290.92	183,326.47	0.00	688,617.39
<b>Total</b>	<b>1,571,316.44</b>	<b>183,326.47</b>	<b>-104,525.87</b>	<b>1,650,117.04</b>

## 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2013	2012
Fornecedores c/c	176,101.15	125,402.13
Fornecedores títulos a pagar	15,000.00	0.00
<b>Total</b>	<b>191,101.15</b>	<b>125,402.13</b>

## 17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2013	2012
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	263.35	263.35
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	20,480.36	10,810.19
<b>Total</b>	<b>20,743.71</b>	<b>11,073.54</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	395.62	69.89
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	1,634.58	1,117.01
Segurança Social	16,633.62	7,212.76
<b>Total</b>	<b>18,663.82</b>	<b>8,399.66</b>

### 17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2013		2012	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		24,854.09		29,415.97
Fornecedores de Investimentos		<b>154,104.47</b>		<b>23,072.58</b>
Credores por acréscimo de gastos		<b>98,286.79</b>		<b>82,415.80</b>
Outros credores		<b>200.00</b>		<b>600.00</b>
<b>Total</b>	<b>0.00</b>	<b>278,267.48</b>	<b>0.00</b>	<b>135,504.35</b>

### 17.12 Outros Passivos Financeiros

(Não aplicável)

### 17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2013 e 2012, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2013	2012
Subsídios do Estado e outros entes públicos	329,522.35	322,485.33
Subsídios de outras entidades	27,589.17	33,527.82
<b>Total</b>	<b>357,111.52</b>	<b>356,013.15</b>

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

### 17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, foi a seguinte:

Descrição	2013	2012
Subcontratos	1,325.00	0.00
Serviços especializados	70,192.75	76,324.03
Materiais	6,295.93	5,129.82
Energia e fluidos	59,074.64	68,838.25
Deslocações, estadas e transportes	119.20	596.77
Serviços diversos	48,148.25	24,215.42
<b>Total</b>	<b>185,155.77</b>	<b>175,104.29</b>

### 17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2013	2012
Rendimentos Suplementares	8.13	700.00
Descontos de pronto pagamento obtidos	186.08	142.25
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	6,509.04	5,028.80
Outros rendimentos e ganhos	58,387.51	56,399.47
<b>Total</b>	<b>65,090.76</b>	<b>62,270.52</b>

**17.16 Outros gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2013	2012
Impostos	2,524.99	880.56
Descontos de pronto pagamento concedidos	0.69	0.69
Outros Gastos e Perdas	8,185.00	7,213.88
<b>Total</b>	<b>10,710.68</b>	<b>8,095.13</b>

**17.17 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2013 e 2012 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2013	2012
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	13,317.50	10,588.91
Outros gastos e perdas de financiamento	1,614.58	3,464.36
<b>Total</b>	<b>14,932.08</b>	<b>14,053.27</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	97.39	1,163.45
<b>Total</b>	<b>97.39</b>	<b>1,163.45</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-14,834.69</b>	<b>-12,889.82</b>

**17.18 Acontecimentos após data de Balanço**

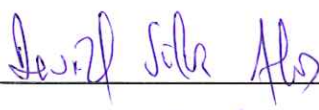
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2013.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

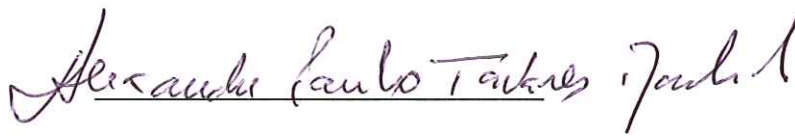
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2012 foram aprovadas pela Direção em 29/04/2013.

Rocas do Vouga, 30 de Abril de 2014

O Técnico Oficial de Contas

  
 De hostro

A Direcção

  
 Ana Emília Silva Cejaes Pereira  
 Cesário da Costa Martines